

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 2016

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor Doutor **MARCOS PORTO DE OLIVEIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica Concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Ilustríssimo Senhor Doutor **MARCOS PORTO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de abril de 2016.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)